



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 11 de junho de 2026.

OF. GAB/PMCC nº. 283/2026

**Ao: Excelentíssimo Senhor:
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

Assunto: Encaminhamento de Resposta ao requerimento N° 1134/2026;

Prezado,

Venho por meio deste **ENCAMINHAR** a resposta ao pedido de requerimento nº1134/2026, realizado pelo vereador Maycon Gleidson Silva da Cruz, conforme documentação anexa, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do protocolo GED nº 5510/2026.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvnconi@hotmail.com
Data: 2026.06.11 15:05:22 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Processo: 11002/2026

Tipo: Resposta à Requerimentos de Informações:
17/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 12/06/2026 10:11:02

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 017/2026, protocolado sob o nº 11002/2026 de autoria do Vereador Maycon Gleidson Silva da Cruz.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. José Oliveira de Souza, 300 - Pedro Rigo – CEP: 29.370-000
Telefone: (28) 3547-1368 Site: www.conceicaoodocastelo.es.gov.br
E-mail: saude@conceicaoodocastelo.es.gov.br

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA

PROCESSO nº 005030/2026

PROTOCOLO nº 005510/2026

Em atenção ao Requerimento nº 1134/2026, de autoria do Vereador Maycon Gleidson Silva da Cruz, que solicita informações acerca da assistência farmacêutica municipal, a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo/ES informa que os esclarecimentos referentes à disponibilidade de medicamentos, índice de abastecimento, itens eventualmente em falta, bem como às medidas administrativas adotadas para regularização do estoque, foram prestados pelo setor técnico responsável pela Assistência Farmacêutica, por intermédio do Ofício nº 15/2026, subscrito pelo farmacêutico responsável técnico Flávio Resende Codignole, CRF/ES nº 1713.

Conforme informado pela área técnica, a relação de medicamentos e insumos é encaminhada periodicamente ao Controle Interno e disponibilizada no Portal da Transparência do Município, sendo possível o acompanhamento do índice de abastecimento e das informações relativas ao estoque da Farmácia Básica Municipal.

Esclarece-se, ainda, que os processos de aquisição de medicamentos são realizados mediante participação do Município em atas do Consórcio CIM Pedra Azul, do Sistema Estadual de Registro de Preços – SERP e por meio de procedimento licitatório próprio em andamento, visando assegurar a continuidade do abastecimento e a regular prestação da assistência farmacêutica à população.

Ressalta-se que, segundo as informações prestadas pelo responsável técnico da Farmácia Básica Municipal, atualmente o índice de cobertura dos medicamentos disponibilizados pelo Município é de aproximadamente 98,1%, encontrando-se em estoque 148 dos 151 itens padronizados, estando os itens temporariamente indisponíveis em fase de aquisição, conforme procedimentos administrativos em curso.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R. José Oliveira de Souza, 300 - Pedro Rigo – CEP: 29.370-000
Telefone: (28) 3547-1368 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br
E-mail: saude@conceicaodocastelo.es.gov.br

Dessa forma, encaminham-se os esclarecimentos técnicos prestados pelo setor competente, colocando-se esta Secretaria Municipal de Saúde à disposição para quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo - ES, 11 de junho de 2026.

LUANA PORTELA ERVATE
Secretária Municipal de saúde
Portaria nº 175/2026

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001, Lei Federal 12.897/2013 e Decreto Federal nº 10.278/2020
Assinado Digitalmente por [Redacted] nº: 1108/2026 13.12



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.